



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 4.065/2019

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Andressa Baudson Moreira Raggi**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a tramitação, pareceres e documentos acostado ao Processo Administrativo nº 448/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica reduzida a carga horária da servidora **ANDRESSA BAUDSON MOREIRA RAGGI**, para 30 horas, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do processo nº 448/2019, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos ao dia 01/02/2019.

**Art. 2º**- Os valores pagos a servidora a maior nos meses de fevereiro e março, deverão ser restituídos aos cofres públicos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 05 de abril de 2019

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILÁR**  
Prefeito Municipal

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação